



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
13 ABR. 2017
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 126 /2017-VERE

Limoeiro do Norte, 07 de Abril de 2017.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Senador Eunício de Oliveira, solicitando do mesmo que seja revisto a portaria N° 056 de 13 de Fevereiro de 2017 do Ministério da Integração Nacional, Gabinete do Ministro que define condições e normas operacionais complementares para a aplicação do rebate para liquidação das operações de que trata o art. 13 da Lei N° 13.340 de 2016 publicado no Diário Oficial da União.

Senhor Senador e Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, esta portaria autoriza a companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras contra as secas DNOCS, a adotar os procedimentos previstos no art. 1º da Lei N° 13.340 de 2016 para liquidação das Dívidas vencidas de responsabilidade de pessoas físicas relativas à venda de lotes para titularização a uso da Infraestrutura de Irrigação.

As razões do pleito são porque os perímetros mais antigos do Ceará como: o Perímetro Irrigado de Morada Nova – Limoeiro do Norte, Icó - Lima Campos, Perímetro Irrigado de Jaguaruana e Jaguaribe Apodi, estão sendo penalizados pelo motivo da burocracia, sendo que as regularizações destes, só foram posto em prática a partir de 2012 pelo DNOCS. Como é sabido desde 2010 estamos vivenciando um período de profunda estiagem, o que inviabilizou a quitação das parcelas.

[Handwritten signature]
08/04/17

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB.
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 3334
07 ABR. 2017
Horário: 12:15
[Handwritten signature]
Responsável



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

Por este motivo todos estes irrigantes dos perímetros com ênfase para o perímetro Irrigado de Morada Nova – Limoeiro, vem solicitar de Vossa Excelência que muito tem trabalhado pelos pequenos Agricultores, apresente uma ementa ou proposta elevando esta data para 2013.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Geneziano de Sousa Martins

Vereador

Ao

Exmo. Sr.

Geneziano de Sousa Martins

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Limoeiro do Norte – CE